



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021

Edição 2095
10 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:
Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	278/2021
Pregão Eletrônico	057/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de recargas de oxigênio medicinal.
Contratada	RAPIDOGÁS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Valor	R\$ 1.454.100,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil e Cem Reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor: Igor Alexey Morskey.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 28 de maio de 2021.
Prazo de Vigência	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses , contados da data da sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	261/2021
Pregão Eletrônico	040/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).
Contratada	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRLEI
Valor	R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)
Fiscal	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: Camila Szymanski T. Siqueira (Secretaria de Saúde) e Tatiane SchirloSybrux (Secretaria de assistência Social).
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 20 de maio de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato, podendo ser prorrogado mediante concordância dos participantes.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 038/2021

Motivação: Artigo 24 IV da Lei 8.666/93

Objeto: Contratação emergencial para instalação e fornecimento de peças para padrão de luz, para Unidade Básica de Saúde.

Contrato nº: 103/2021

Contratada: **Juliano Jose Gerei Eireli.**

Valor: R\$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais).

Data: 02 de junho de 2021.

Vigência: 180(cento e oitenta) dias.

Gestor: Marcelo Hohl Mazurechen

Fiscal: Amauri Ortiz Mosquer.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 039/2021

Motivação: Artigo 24 IV da Lei 8.666/93

Objeto: Aquisição emergencial de termômetros laser infravermelho digital de testa, destinados às ações de combate à pandemia de COVID-19.

Contrato nº: 104/2021

Contratada: **Jéssyca Layane Savio Mazur**

Valor: R\$ 7.310,00(sete mil, trezentos e dez reais).

Data: 02 de junho de 2021.

Vigência: 90(noventa) dias.

Gestor: Marcelo Hohl Mazurechen

Fiscais: Camila S.T. Siqueira e Cleuzi F. Nunes.



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **OPORTUNE COMERCIAL EIRELI**, convocada a assinar a Ata de RP/Contrato nº 249/2021 que tem como objeto o Registro de Preços para material de expediente, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 049/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 249/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 01 de Junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	272/2021
Pregão Eletrônico	044/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de móveis, móveis sob medida e demais materiais permanentes.
Contratada	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS TERNOSKI LTDA
Valor	R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais, para os itens das Secretarias que não indicaram fiscais, e dos servidores: Anderson Lopes dos Santos, para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Camila S. T. Siqueira, para a Secretaria Municipal de Saúde; Leilane Borges, para a Secretaria Municipal de Educação; Paulo Ariel Pechefist, (Departamento de Informática); Sandra Mara Viana Sureke, para a Secretaria Municipal de Cultura; Selmo Andrei Bobato, para a Secretaria Municipal de Administração; Tatiane Schirlo Sybrux, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 28 de maio de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato/Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de assinatura do contrato/Ata de RP.

4º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 288/2017

Partes: Município de Prudentópolis e L2F Sistemas Web Ltda ME

Pregão Presencial nº 116/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência até 26 de maio de 2022, por se tratar de prestação de serviço contínuo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais), em decorrência da prorrogação ao prazo de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 25 de maio de 2021.

CONVOCAÇÃO

TADASHI COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

Lidiane Campagnaro, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do lote 4, item 1, do Pregão Eletrônico nº 023/2021, tendo por objeto Registro de Preços para o fornecimento de peças para caminhões, ônibus, máquinas e tratores da frota municipal, com utilização da Tabela Oficial de Preços Máximos para aquisição de peças destinadas a veículos pesados e máquinas, estabelecida pelo Decreto nº 312/2017, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 004	1	LOTE 04 Máquinas Caterpillar	UNID	1	57.750,00	57.750,00
		Item Descrição Lotação DB Ano Valor			0	0
	01	Motoniveladora Caterpillar 120h Transportes 126 2002 R\$40.000,00	120k			
	02	Motoniveladora Caterpillar 120k Transportes 174 2013 R\$40.000,00	120k			
	03	Motoniveladora Caterpillar 120k Transportes 709 * R\$40.000,00	120k			
	04	Rolo Compactador Caterpillar CS533D Transportes 101 2001 R\$25.000,00				
	05	Retroescavadeira Caterpillar 416 Transportes 167 * R\$30.000,00	416			

Publique-se

Em 02 de junho de 2021.

Lidiane Campagnaro
Departamento de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

Às oito horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na plataforma comprasgovernamentais.gov.br, abriu-se a sessão pública para recebimento e análise das propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2021, tendo por objeto a aquisição de uma carreta rodoviária tipo reboque para barcos de alumínio de 6 metros. Foi considerada fracassada em razão a desclassificação do único participante.

Andriele Sydoski
Pregoeira.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, convocada a assinar a Ata de RP/Contrato nº 250/2021 que tem como objeto o Registro de Preços para material de expediente, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 049/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços



nº 250/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 01 de Junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	093/2021
Pregão Eletrônico	048/2021
Objeto	O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo aéreo não tripulado (VANT) Drone, com duas baterias extras novos.
Contratada	POWERTOP – GEO TECNOLOGIAS LTDA EPP
Valor	R\$ 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais)
Fiscal	A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do servidor o Sr. Willian Marcelo Charnei .
Gestor	O Gestor do presente Contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente.
Data	Prudentópolis, 26 de maio de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021 , podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, convocada a assinar a Ata de RP/Contrato nº 252/2021 que tem como objeto o Registro de Preços para material de expediente, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 049/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 252/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de Junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: Sulfato de Zinco, Vitamina D e Acetilcisteína.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.221.000,00 (Hum milhão, duzentos e vinte e um mil reais).

DATA DA SESSÃO: 14 de junho de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbo-

sa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 284/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preço para aquisição de materiais Hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Barra das Ordenanças, Vista Alegre, Linha Tigre, Barra Grande, Linha Macacos, Alto Barra Grande, Linha Ivaí Velho, Ligação, São Sebastião e Terra Cortada”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 284/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de Junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **C. E. MACEDO – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 285/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preço para aquisição de materiais Hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Barra das Ordenanças, Vista Alegre, Linha Tigre, Barra Grande, Linha Macacos, Alto Barra Grande, Linha Ivaí Velho, Ligação, São Sebastião e Terra Cortada”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 285/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de Junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CCK COMERCIAL LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 286/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preço para aquisição de materiais Hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Barra das Ordenanças, Vista Alegre, Linha Tigre, Barra Grande, Linha Macacos, Alto Barra Grande, Linha Ivaí Velho, Ligação, São Sebastião e Terra Cortada", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 286/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de Junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 287/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preço para aquisição de materiais Hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Barra das Ordenanças, Vista Alegre, Linha Tigre, Barra Grande, Linha Macacos, Alto Barra Grande, Linha Ivaí Velho, Ligação, São Sebastião e Terra Cortada", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 287/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de Junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 288/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preço para aquisição de materiais Hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Barra das Ordenanças, Vista Alegre, Linha Tigre, Barra Grande, Linha Macacos, Alto Barra Grande, Linha Ivaí Velho, Ligação, São Sebastião e Terra Cortada", referente ao Processo

Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 288/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de Junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MARIA CONSUELO SOARES DA MATA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 289/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preço para aquisição de materiais Hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Barra das Ordenanças, Vista Alegre, Linha Tigre, Barra Grande, Linha Macacos, Alto Barra Grande, Linha Ivaí Velho, Ligação, São Sebastião e Terra Cortada", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 289/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de Junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 290/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preço para aquisição de materiais Hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Barra das Ordenanças, Vista Alegre, Linha Tigre, Barra Grande, Linha Macacos, Alto Barra Grande, Linha Ivaí Velho, Ligação, São Sebastião e Terra Cortada", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante



te a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 290/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de Junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI** convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 291/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preço para aquisição de materiais Hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Barra das Ordenanças, Vista Alegre, Linha Tigre, Barra Grande, Linha Macacos, Alto Barra Grande, Linha Ivaí Velho, Ligação, São Sebastião e Terra Cortada”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 291/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de Junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÕES PROJETOS ASSESSORIA LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 292/2021 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preço para aquisição de materiais Hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Barra das Ordenanças, Vista Alegre, Linha Tigre, Barra Grande, Linha Macacos, Alto Barra Grande, Linha Ivaí Velho, Ligação, São Sebastião e Terra Cortada”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 292/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela

divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de Junho de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação e regulamento de eleição dos conselheiros representantes da soci-idade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis – CMDCA, Mandato 2021-2023

CONSIDERANDO O disposto no artigo 88, II do Estatuto da Criança e do Ado-lescente (Lei Federal n.º 8.069/90), Lei n.º 2.143/2015 e Regimento Interno do CMDCA;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Ado-lescente de Prudentópolis – CMDCA é o órgão paritário, deliberativo, controlador e fis-calizador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas

CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais conselheiros, represen-tas não governamentais e a necessidade de convocar eleições para composição do CMDCA para mandato dos (as) conselheiros (as) de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO a garantia da escolha democrática pelos seus pares;

CONSIDERANDO que antes de elegerem-se as (os) candidatas (os), represen-tantes da sociedade civil, devem estar cientes das responsabilidades das (os) conse-lheiras (os) de direito assim como ter disponibilidade para participação na agenda de atividades do Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 01 de junho de 2021, sob ata nº 05.

RESOLVE:

Art. 1º Pela convocação de eleição dos conselheiros, representantes da socie-dade civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis - CMDCA, para mandato de 02 (dois) anos;

Art. 2º Poderão participar do processo eleitoral todas as Organizações da Socie-dade Civil que atenderem aos critérios estabelecidos no Regulamento das eleições, aprovado como parte integrante dessa resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 01 de junho de 2021.

JULIANO DE OLIVEIRA LINDOLPHO
Presidente do CMDCA

REGULAMENTO PARA AS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º O presente regulamento destina-se à organização do processo de escolha de 14 (quatorze) representantes não governamentais, sendo sete titulares e sete suplentes que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis– CMDCA, mandato de 02 (dois) anos, assim distribuídos:

I- 04 (quatro) representantes de instituições voltadas à área infanto juvenil, legalmente constituídas;

II- 01 (um) representante de Associações de Pais, vinculadas a rede municipal, estadual e/ou particular de educação;

III- 01 (um) representante da OAB-Ordem dos Advogados do Brasil;

IV-01 (um) representante de Instituições Religiosas.

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é considerada de interesse público relevante, não sendo remunerada, e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 3º Será realizada ampla divulgação para eleição dos conselheiros não-governamentais, através de redes sociais e envio de correspondências oficiais.

CAPÍTULO II

DOS CANDIDATOS E VOTANTES

Art. 4º Poderão se inscrever como candidatas (os) representantes dos segmentos previstos no artigo 1º deste regulamento.

§1º Os segmentos não governamentais deverão indicar seus representantes, garantindo que estes tenham preferencialmente atuação e/ou formação na área de atendimento ou defesa dos direitos da criança e do adolescente.

§2º É vedada a indicação de representante que seja servidor público que exerça cargo em comissão na Administração Pública municipal, ou seja, cônjuge, convivente em regime de união estável ou parente até o terceiro grau do Prefeito.

§3º Poderão ser eleitas as entidades habilitadas e interessadas em integrar o CMDCA.

CAPÍTULO III

DO REGISTRO E DA HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 5º As representações interessadas em participar do certame poderão habilitar-se como candidatas e como votantes, ou apenas como votantes, devendo apresentar sua opção na ficha de inscrição a qual deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - ficha de inscrição preenchida e assinada pelo representante da Entidade/instituição, indicando se a habilitação é apenas para votar ou se é para votar e ser candidata, apresentando neste requerimento o representante que exercerá o direito ao voto, bem como apontando o nome dos representantes titular e suplente, caso a habilitação pretendida seja para candidatura, conforme ANEXO I;

II – cópia da Cédula de Identidade e CPF do eleitor e dos representantes (titular e suplente) que participarão do processo.

III – declaração de elegibilidade assinada pelos representantes titular e suplente de que não são servidores públicos e não exercem cargo em comissão na Administração Pública Municipal ou são cônjuges, conviventes em regime de união estável ou parentes até o terceiro grau do Prefeito, estando de acordo com art. 9º, §1º, Lei Municipal 2.143/2015, conforme ANEXO II.

IV – quando se tratar de entidades de atendimento a criança e ao adolescente do Município de Prudentópolis poderá ser apresentada a declaração do registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para comprovar o cadastro.

Art. 6º A fim de padronizar os procedimentos, as inscrições deverão ser enviadas à Secretaria-Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, situada à Avenida São João, nº 933, Edifício João Techy, 2º andar Salas 13 e 14, Centro, Prudentópolis, Paraná – CEP: 84.400.000. ou pelo e-mail cmdca@prudentopolis.pr.gov.br.

Art. 7º A habilitação dos candidatos e votantes ao Processo Eleitoral pela Comissão Eleitoral será feita de acordo com os requisitos previstos neste regulamento e dentro do seguinte cronograma:

- Período de inscrição: 09 a 23 de junho de 2021
- Habilitação da inscrição pela Comissão Eleitoral: 28 junho de 2021
- Período de recurso: 29 a 30 de junho de 2021
- Data da eleição: 02 julho de 2021
- Posse e início de mandato dos Conselheiros: Reunião plenária no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a eleição.

CAPÍTULO IV DA ELEIÇÃO DO CMDCA

Seção I

Da realização da eleição

Art. 8º A eleição das 14 (quatorze) representações não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será realizada em assembleia própria que acontecerá virtualmente, no dia 02 julho de 2021, a partir das 9 h, sendo o link para participação disponibilizado no dia aos habilitados para o processo eleitoral;

§1º A Assembleia de eleição poderá ser suspensa ou cancelada pela Presidente do CMDCA em acordo com a Comissão Eleitoral, em razão de dificuldades de conexão com a internet da equipe de condução do processo eleitoral;

§2º Os habilitados a participar do processo eleitoral, poderão solicitar, com antecedência mínima de dez dias, que sua participação ocorra junto à Secretaria-Executiva do CMDCA, no endereço Avenida São João, 933- Ed. João Techy-Salas 13 e 14- Centro – Prudentópolis- Paraná, e-mail: cmdca@prudentopolis.pr.gov.br.

Parágrafo único. A assembleia de eleição será instalada em primeira chamada com 50% (cinquenta por cento) dos votantes ou em segunda chamada, após 10 (dez) minutos, com qualquer número de votantes.

Art. 9º A comissão eleitoral e o Ministério Público acompanharão o processo de eleição no intuito da garantia do estrito cumprimento da Lei e das normas previstas neste regulamento.

Parágrafo único. Caberá à comissão eleitoral o envio de ofício ao Ministério Público solicitando a indicação do Promotor para executar a atribuição referida no caput deste artigo.

Seção II

Da votação, da apuração e resultado final

Art. 10. Todas as representações habilitadas como candidatas/votantes ou apenas como votantes serão divididas em grupos virtuais: Instituições voltadas à área infanto juvenil; Associações de Pais; OAB-Ordem dos Advogados do Brasil e Instituições Religiosas.

Parágrafo único. Cada grupo terá um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que acompanhará a assembleia para eleição dos representantes no Conselho e elaborará a ata do seguimento.

Art. 11. Encerrado o processo de votação, a Comissão Eleitoral acessará o resultado da eleição, com a fiscalização por qualquer cidadão e pelo representante do Ministério Público caso se façam presentes, lavrando-se ata dos encaminhamentos.

Art. 12. Concluída a apuração, a Presidente da Comissão fará a proclamação do resultado da eleição.

Art. 13. Os incidentes durante o processo eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 14. Após a eleição, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado final, sendo que os eleitos serão nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Seção III

Das Disposições Finais

Art. 15. Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 16. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DE OLIVEIRA LINDOLPHO
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA/PRUDENTÓPOLIS**

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO NO PROCESSO
ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO
CMDCA**

Solicitação de Inscrição como:

() Votante e Candidato (a) () Somente votante

À Presidente da Comissão Eleitoral

A _____ inscrita no CNPJ n.º _____,
com sede e foro no Município de _____, no Estado do Paraná, por
meio de seu Representante legal que subscreve o presente, requer sua habilitação no
processo eleitoral com vistas ao preenchimento das vagas para a representação não
governamental no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis
- CMDCA, indicando como representante para VOTAR no dia da Assembleia Eletiva,
o(a) Sr(a) _____, portador (a) do RG n.º _____ e
inscrita no CPF sob o n.º _____

Ademais, indica como representantes Titular e Suplente da entidade, em caso de
escolha no pleito eleitoral, os seguintes (não preencher se o pedido de habilitação for
“Somente Votante”):

TITULAR:

Nome: _____ RG: _____

Telefone celular: _____ E-mail _____

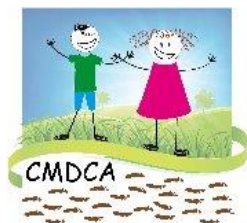
SUPLENTE:

Nome: _____ RG: _____

Telefone celular: _____ E-mail _____

Prudentópolis ___ de _____ 2021.

(Representante Legal, RG e CPF)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA/PRUDENTÓPOLIS

ANEXO II DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, _____, inscrito (o) no CPF n.º _____
_____ portador (a) do RG n.º _____ indicado (a)
como representante titular e _____ inscrito (a) no CPF n.º _____
_____ portador(a) do RG n.º _____ indicado(a)
como representante suplente **DECLARAMOS**, para fins de **registro de candidatura**
perante o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis**, que não somos servidores públicos e não exercemos cargo em comissão na Administração Pública Municipal ou somos cônjuges, conviventes em regime de união estável ou parentes até o terceiro grau do Prefeito, estando de acordo com art. 9º, §1º, Lei Municipal 2.143/2015.

DECLARAMOS, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Prudentópolis ___ de _____ de 2021.

(Representante indicado como titular, RG e CPF)

(Representante indicado como suplente, RG e CPF)



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br